



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2019

MODIFICA O ART. 12, XXII DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG.

O Vereador que abaixo subscreve, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º O Art. 12, Inciso XXII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, criado pela Resolução 440/94 de 04/08/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXII – conceder Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito, ou conferir homenagem à pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, sendo permitido a cada Vereador, conceder no total, 3 (três) Títulos de Cidadania ou Diplomas de Honra ao Mérito por ano, cabendo ao Vereador escolher.

a) Todo Projeto de Título de Cidadania ou Diploma de Honra ao Mérito deverá vir acompanhado em sua justificativa de histórico resumido da vida da pessoa homenageada."

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 748/2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2019.

ANDERSON CARVALHO PEREIRA
Vereador